



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 073/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor municipal, Sr. Irineu Jesus Marsola, Motorista, portador da CTPS nº 8356734 Série 001-0PR a ficar lotado no Departamento Municipal de Saúde.

Será concedido ao servidor uma Gratificação de Dedicção por Tempo Integral fixada em 80% (Oitenta por cento) do nível do seu vencimento enquanto estiver exercendo a função de Motorista de Ambulância.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 10 de maio de 2012.


Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Jornal do Paraná
em 15 05 2012
edição 747

